



Ofício nº 1109/2026

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto a **manutenção e reparo nos brinquedos localizados à Rua Itarumirim, 2 - Bairro Paulo VI - CEP 31 980 060 - Regional Nordeste.**

A manutenção regular de brinquedos em parques é fundamental para garantir a **segurança das crianças**, prevenindo acidentes como quedas, cortes e aprisionamentos. Ela prolonga a **vida útil** dos equipamentos, reduz custos de reposição, garante a conformidade com normas técnicas (como a ABNT NBR 16071:2012) e mantém o local atrativo e funcional para o lazer.

Principais Benefícios da Manutenção:

- **Segurança em Primeiro Lugar:** A inspeção identifica parafusos soltos, farpas, superfícies cortantes ou peças estruturais danificadas que podem causar acidentes graves.
- **Aumento da Vida Útil:** Manutenções preventivas, como pintura e lubrificação, evitam o desgaste prematuro pelo uso contínuo e exposição ao clima.
- **Redução de Custos:** A detecção precoce de problemas evita reparos caros ou a necessidade de substituição completa do playground.
- **Conformidade Técnica e Responsabilidade:** Seguir normas de segurança (como a ABNT NBR 16071) é vital para reduzir a responsabilidade civil de síndicos e proprietários em áreas públicas ou privadas.
- **Higiene e Estética:** Ambientes bem cuidados (pintura em dia, sem lixo ou peças quebradas) garantem um espaço agradável e seguro para o desenvolvimento infantil.

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ
DD. Secretário Municipal de Governo

